



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

Estado de Minas Gerais

8.404.954/0001-25

## DECRETO Nº 048/2021

**"DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO  
FALECIMENTO DA SRA. ELIZA ALVES ROCHA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DISPOSTAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

**CONSIDERANDO** o falecimento da SRA. ELIZA ALVES ROCHA, cidadã notável da cidade de Fronteira dos Vales, tendo contribuído de modo significativo para o desenvolvimento deste município, sendo exemplo de honra, ética e solidariedade;

**CONSIDERANDO**, por fim, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade e, ainda, em sinal de respeito à família enlutada;


### DECRETA:

**Art. 1º.** LUTO OFICIAL, por 02 (dois) dias (14 e 15) de junho de 2021, em todo território do Município de Fronteira dos Vales, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da SRA. ELIZA ALVES ROCHA

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fronteira dos Vales-MG, 14 de junho de 2021.

  
ADAILTON RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito Municipal

**Adailton Rodrigues da Silva**  
CPF 117.655.998-22  
Prefeito Municipal  
Fronteira dos Vales-MG

Publicado no Quadro de Avisos  
14 / 06 / 2021  
Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales-MG  
CNPJ 18.404.954/0001-25  
